DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

www.itirapina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Administrativos 2
Outros atos administrativos 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Itirapina, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Itirapina poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.itirapina.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Itirapina
CNPJ 46.313.714/0001-50
Avenida Um, 106
Telefone: (19) 3575-9000
Site: www.itirapina.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA
Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Rua 04, nº 462 – Centro - Itirapina, SP – CEP 13530-000
(19) 3575-4008 / 3575-4070
e-mail: educacao@itirapina.sp.gov.br

RELATÓRIO ANUAL SOBRE A ATUAÇÃO DO CMAE - CONSELHO MUNICIPAL DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR NO ANO LETIVO DE 2022

1) Estrutura do Conselho Municipal da Alimentação Escolar - CMAE

O Conselho Municipal da Alimentação Escolar (CMAE) é um órgão colegiado de caráter fiscalizador, permanente, deliberativo e de assessoramento, instituído no âmbito dos estados, do Distrito Federal e dos Municípios, composto por, no mínimo, 7 (sete) membros titulares e seus suplentes, sendo, representantes do Poder Executivo, trabalhadores da educação e discentes, entidades civis e pais de alunos. Os CAEs têm como principal função zelar pela concretização da alimentação escolar de qualidade, por meio da fiscalização dos recursos públicos repassados pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), que complementa o recurso dos estados, Distrito Federal e Municípios, para a execução os suplentes, sendo representantes do poder executivo, trabalhadores da educação e discentes, entidades civis e pais de alunos. O CAE tem como principal função zelar pela concretização do Programa Nacional de Alimentação Escolar- PNAE.

Neste ano letivo de 2022, o CMAE se reuniu, mensalmente, com a participação da nutricionista da Educação, para tratar de assuntos pertinentes à merenda escolar e ao funcionamento das cozinhas nas escolas. Tal participação foi de suma importância para elucidar os questionamentos feitos pelo CMAE, receber reclamações e buscar soluções para esses apontamentos.

A nutricionista fez visitas constantes para orientar as profissionais das escolas quanto aos regulamentos para um bom atendimento aos educandos na alimentação.

No início do ano, o Conselho elaborou um cronograma de visitas às Unidades Escolares e nessas visitas o CMAE analisou a qualidade da merenda e se as cozinhas estavam seguindo o regulamento de atuação. Em casos de irregularidades, o Conselho comunicou o Gestor Escolar e a Secretaria da Educação para que fossem tomadas as devidas providências.

2) Ação do Conselho Municipal da Alimentação Escolar – CMAE

A principal ação do Conselho, nas visitas que realizaram este ano, foi de verificar se as cozinheiras e auxiliares estavam usando corretamente os uniformes e EPIs, se havia cuidados básicos de higiene, limpeza e organização

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA
Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Rua 04, nº 462 – Centro - Itirapina, SP – CEP 13530-000
(19) 3575-4008 / 3575-4070
e-mail: educacao@itirapina.sp.gov.br

nas cozinhas, se os alimentos estavam dentro do prazo de validade e organizados pela data e de forma adequada.

a) Conselho Municipal da Merenda Escolar em visita à EMEFI "Prof.ª Aracy Leal Bernardi".



b) Conselho Municipal da Merenda Escolar em visita à Creche Escola "Prof.ª Simone de Lima"



4

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA
Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Rua 04, nº 462 – Centro - Itirapina, SP – CEP 13530-000
(19) 3575-4008 / 3575-4070
e-mail: educacao@itirapina.sp.gov.br

c) Conselho Municipal da Merenda Escolar em visita à Creche Municipal "Ana Cândida Rossler"





4.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA
Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Rua 04, nº 462 – Centro - Itirapina, SP – CEP 13530-000
(19) 3575-4008 / 3575-4070
e-mail: educacao@itirapina.sp.gov.br

3) Treinamento e capacitação do Membros do Conselho

Os membros do CMAE participaram da 1ª Formação para Conselheiros, que ocorreu na cidade de Guarulhos – SP, no dia onze de agosto do corrente ano, intitulada **"Encontro Estadual do Conselho de Alimentação do Estado de São Paulo".**

Essa formação teve como objetivo fortalecer o Conselho de Alimentação Escolar enquanto instância de controle social do Programa de Alimentação Escolar, por meio da ampliação da capacitação técnica dos Conselheiros de Alimentação Escolar. Os membros foram capacitados para acompanhar a elaboração dos cardápios, opinando sobre sua adequação à realidade local; orientar o armazenamento dos alimentos nos depósitos e/ou nas escolas; comunicar à entidade executora quando houver problemas com os alimentos, como perda da validade, deterioração ou furto; analisar a prestação de contas da entidade executora e encaminhá-la ao FNDE; e comunicar ao Fundo sobre o descumprimento das orientações, por parte da executora, na execução do programa.

4) Eleições 2022

Por fim, ressalta-se que, no mês de dezembro de 2022 haverá nova eleição para os Membros do Conselho Municipal de Alimentação Escolar, para o quadriênio 2023/2026.

Itirapina, 30 de novembro de 2022.

Valéria Maria Feltrin Sanches
Secretária Municipal de Educação e Cultura